



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 017/2020



Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oito centos mil) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oito centos mil), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA
0901 – GERENCIA DO INTERIOR
26.782.0016.1.001 – Pavimentação Rural
4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1009 R\$ 3.800.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos anulação parcial de dotação, conforme abaixo especificado:

Anulação de saldo dotação

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.1.021 – Construção Sede Prefeitura Municipal
4.4.90.51 – 13 – 1009 – Obras e Instalações R\$ 2.800.000,00
4.4.90.52 – 14 – 1009 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.000.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de sua publicação.

Vitorino, 05 de março de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 017/2020, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oito centos mil).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de anulação parcial saldo dotação, como objeto da operação de credito houve mudança de finalidade há necessidade de adequação no orçamento.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 05 de março de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal